

PORTARIA Nº 16- R, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024, para a área administrativa dos Hospitais Dr. Dório Silva e Maternidade Silvio Avidos.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo para área administrativa das unidades hospitalares Dr. Dório Silva e Maternidade Silvio Avidos no dia 28 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. Excluem-se do âmbito de abrangência desta Portaria os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 24 de outubro de 2024.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2024-08V8W	DIRGERAL	24/10/2024	01